



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 42/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL, A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E A LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTES do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 24/2026 e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR POLO E DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA.

1.1. POLO DE APUCARANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00139-2	Rogéria Patrícia Silva	1
00245-3	Aparecida Dos Santos	2
00533-9	Luiz Cláudio Azevedo Gomes	3
00293-3	Naiza Maria Lopes Dos Santos	4

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00048-5	Renata Thais De Castro Dias	5
00065-5	Miriane Crepe Freitas Felix	6
00195-3	Jucieli Aparecida De Souza Guerra	7
00123-6	Arthur Marques Jorge	8
00334-4	Mariana Da Silva Simões	9
00518-5	Edicléia Adelaide Alves Moreira	10
00456-1	Tamires Emanuella De Jesus Mocelin Garcia	11
00384-0	Tânia Regina Brito	12
00400-6	Francisca Cibele Da Silva Gomes	13
00221-6	Letícia Karine Nunes	14
00540-1	Tiago Silvio Dedoné	15
00177-5	Janaina Rodrigues Pinto	16
00272-0	Moniege Nunes Farias Niehues	17
00106-6	Alexandre Gonçalves	18
00553-3	Rosimeire Aparecida Cavalaro Dos Santos	19
00233-0	Juscelangela Vieira Reginato	20
00336-0	Francielly Frigeri	21
00176-7	Ana Paula Almada Pimentel	22
00026-4	Vania Mazaron Ferreira	23
00300-0	Jaqueline De Aguiar Gaudard Araujo	24
00508-8	Leane Mendonça Souza	25
00410-3	Tatiane Da Rocha Gonçalves	26



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00052-3	Bianca Almeida De Araujo Matichen	27
00285-2	José Wagner De Almeida Barbosa	28
00199-6	Bruna Magueski Fonseca	29
00216-0	Toniere Gonçalves Da Fonseca	30

1.2. POLO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00415-4	Adriana Martini Tavano	1
00547-9	Michelle Isabel Raulino Barroso Falcão	2
00500-2	Thiago Hernandes De Souza Lima	3
00360-3	Karen Lane Silva	4
00544-4	Arthur Marques Wendt Rebelo	5
00556-8	Gabriela Caroline Souza Neres	6
00506-1	Isabella Gobetti Estácio Barbosa	7
00389-1	Adriana Henschel Bertolino Rodrigues	8
00348-4	Daniele Campos Sousa	9
00388-3	Larissa De Souza Andrade	13

1.3. POLO DE CÉU AZUL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00318-2	Daiana Hostins	1
00330-1	Eduarda Mony Costa De Farias	2



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00450-2	Adriana Melo Dos Santos Franceschi	3
00289-5	Crislainy Vitória Santana De Souza	4

1.4. POLO DE ITAMBÉ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00407-3	Jurema Aparecida Silva Moreski	1
00394-8	Luciana Venancio Da Costa	2
00452-9	Thais Bai Stalman De Freitas	3
00223-2	Elisoneide Gadelha Da Costa Bolconte De Carvalho	4
00341-7	Micherlane Rodrigues Damásio	5
00526-6	Adriana Alves Rodrigues	6
00320-4	Anita Domingues Queiroz	7
00379-4	Mirian Laidy Coneglian	8
00342-5	Rhuan Carlos Souza Caetano	9
00470-7	Isabela Aguiar Dos Santos	10

1.5. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00421-9	Cecilia Bueno De Jesus	1
00042-6	Beatriz Fátima Verlindo	2
00505-3	Marcia Regina Weber	3



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00030-2	Renata Dos Santos Batista	4
00549-5	Anna Daisy Pedroso Da Rocha	5
00286-0	Elisa Fernandes Da Silva Nogueira	6
00182-1	Simone Rocha Leoncio	7
00509-6	Fabiana Santos Leal	8
00033-7	Marcilene Aparecida Da Silva	9
00550-9	Luciana Scopel	10
00094-9	Vanessa Gomes De Sousa	11
00350-6	Karla Renata Bianchin Porfirio	12
00291-7	Amanda Aparecida Pereira Schoemberger	13
00089-2	Waleria Racoski De Lima	14
00381-6	Laura Gonçalves Do Valle	15

1.6. POLO DE PALMITAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00436-7	Sidinea Ap Braz Da Costa	1
00134-1	Joana Leite Proença De Oliveira	2
00158-9	Ana Silmara Nascimento Machado	3
00236-4	Aline Aparecida Pauloski Alenski	4
00099-0	Gracieli Dos Santos Vaz	5
00386-7	Aline Almeida Santos	6



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00085-0	Simoni Miranda Brandalise	7
00090-6	Inês Cararo	8

1.7. POLO DE PINHÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00046-9	Patricia Lourenza Ribeiro Alves	1
00397-2	Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira	2
00375-1	Francieli Aparecida Fernandes Correa	3
00515-0	Edenir Kelin	4
00005-1	Caroline Albuquerque De Azevedo	5
00136-8	Andressa Antunes De Oliveira	6
00435-9	Vanessa Esteves De Castro	7
00546-0	Laís Fernanda Vierzynski Krinski	8
00406-5	Patricia De Mattos Nesi	9
00210-0	Erica Regiane Caldas	10
00370-0	Marcia Caroline Klingelfus De Oliveira	11
00015-9	Emylaine Sanches De Ortiz	12
00498-7	João Caleber Batista Martins	13
00545-2	Luana Aparecida Pedrozo	14
00169-4	Marcela Guimarães	15
00045-0	Lennon Rafael Dos Santos	16
00541-0	Marcela Lais Katuski Dos Santos	17



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00390-5	Claudioмиro Santos Lima	18
00021-3	Jociane Aparecida Oliveira	19
00385-9	Michele Teresinha Furtuoso	20

1.8. POLO DE RESERVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00019-1	Ana Lucia Oliveira Heichuck Dos Santos	1
00012-4	Lucilene Ianz Desplancher	2
00122-8	Dayene Maraise Lima Colaco	3
00063-9	Tatiane Driele Frazão Da Silva Ferreira	4
00112-0	Soraia Gorette Fernandes Gouvea	5
00146-5	Mirela Millan Borges	6
00476-6	Robson Aparecido Armagni	7
00512-6	Stéfani Gomes Januário	8
00279-8	Ana Paula Wojciechowski Dal Col	9
00011-6	Beatriz Coelho	10
00043-4	Gislaine Carneiro De Lima	11
00062-0	Leticia Da Silva Dos Santos	12
00200-3	Amanda Oliveira Souza	13
00187-2	Edivaldo De Freitas	14
00202-0	Diogo Paulino Da Costa	15
00304-2	Wilson Soares Da Silva Junior	16
00331-0	Miriã Noeliza Vieira	17
00105-8	Jose Cleber Xavier Da Costa	18



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. CANDIDATOS SUPLENTE, POR POLO

2.1. POLO DE APUCARANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00472-3	Alessandra De Jesus Moraes Martins	31

2.2. POLO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Não houve suplentes.

2.3. POLO DE CÉU AZUL

Não houve suplentes.

2.4. POLO DE ITAMBÉ

Não houve suplentes.

2.5. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

Não houve suplentes.

2.6. POLO DE PALMITAL

Não houve suplentes.

2.7. POLO DE PINHÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00343-3	Diego Bosco	21
00403-0	Elishemely Bahls Kalizak De Mello	22
00023-0	Brenda Luana Rocha	23
00496-0	Renata Monteiro De Lima	24



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.8. POLO DE RESERVA

Não houve suplentes.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada, considerando o limite de vagas por polo, OBSERVADO o processo classificatório. Ressaltamos que a matrícula definitiva está condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no **“item 3, subitens 3.5.1 a 3.5.7”** deste edital.

3.2. A matrícula será realizada no período **de 6 de maio a 26 de maio de 2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação poderá ser enviada por SEDEX, para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – NUPG

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO

INFANTIL

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz

CEP: 85015-430, Guarapuava – PR

ASSUNTO: Documentos de matrícula

3.3. A documentação enviada por SEDEX, deve chegar ao endereço acima mencionado até o dia **26 de maio de 2026, impreterivelmente**. Sendo assim, o candidato deve observar os prazos dos correios para a postagem da documentação.

3.4. Será excluído do processo de seleção de matrícula, o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos no **item 3.3 deste edital** e não enviar a documentação completa para análise, constante no **item 3.5 deste edital**.

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.5.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (**Anexo 1**).

3.5.2. Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado (**Anexo 2**).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.5.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento (certidão/declaração de conclusão) que comprove o término dos cursos de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau e, juntamente acompanhado de Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 3**).

a) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (**120 dias a partir da data de colação de grau**).

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

3.5.4. Cópia do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constando a carga horária total e a data de colação de grau ou data de conclusão do curso).

3.5.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC).

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

d) Carteira de Classe Profissional.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

3.5.6. Cópia do CPF ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

3.5.7. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

3.5.8. Foto Digital deverá ser enviada para o e-mail nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução Máxima 500x500pixels.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

3.6. O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

3.7. O prazo de matrícula é conforme o **Anexo 1 – Cronograma de Atividades** do edital nº 24/2026, considerando o **calendário do Município de Guarapuava**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital, bem como todos os demais editais, referentes a este processo seletivo, serão publicados no endereço eletrônico: www3.unicentro.br/especializacao/editais/ e ead.unicentro.br/editais/, a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e/ou matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.5. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

4.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.8. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.9. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 5 de maio de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **Especialização em Docência na Educação Infantil. RA (a ser preenchido pela DIAP-PG):**

1. Dados Pessoais

Nome:		
Nome Social:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Raça: () Amarela () Branca () Negra () Preta () Indígena () Parda		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

() Cópia do RG e CPF.
() Termo de Ciência e Compromisso
() Cópia frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data de realização da colação de grau ou data.
() Cópia frente e verso do histórico de graduação contendo todas as páginas, a carga horária total do curso e a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso.
() Foto Digital



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) à matrícula no curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da legislação vigente, em especial do Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece, como exigência legal, a obrigatoriedade de realização de atividades presenciais correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a serem cumpridas no polo de apoio presencial ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente de que a participação nas referidas atividades presenciais é obrigatória, não se tratando de exigência institucional, mas de determinação legal, constituindo requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do diploma de Pós-Graduado(a) em Docência na Educação Infantil.

Por fim, declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências documentais e/ou dos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do meu registro acadêmico.

Tenho ciência de que este Termo, devidamente assinado, é documento obrigatório para a efetivação da matrícula, sendo que a não apresentação, juntamente com todos os demais documentos, implicará na não efetivação da matrícula.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)